



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 155/2017, de 27 de outubro de 2017.

Cria o curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado acadêmico, em Cognição, Tecnologias e Instituições.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.010694/2017-73;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA N° 015/2017, de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado acadêmico, em Cognição, Tecnologias e Instituições, ligado ao Centro de Ciências Aplicadas, Sociais e Humanas – CCSAH, no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente